D E C R E T O

Nomeia um Inspetor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o cidadão - FRANCISCO MARTINS CAMARGO, para exercer o cargo de Inspetor Escolar, Padrão 3, avanço 0, criado pela Lei 590, de 21.6.1961, com direito às vantagens estabelecidas em lei, a partir de 1º de de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 8 de setembro de 1 961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL
ERECHIM
DIRETORIA DO EXPEDIENTE
E PESSOAL